

LEI ORDINÁRIA Nº 552, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	11	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	2.145	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado
Valor R\$	24.000,00	
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	11	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	2.145	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor R\$	100.000,00	
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	11	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	2.145	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais - INSS
Valor R\$	25.000,00	
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	11	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor R\$	90.000,00	
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	11	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	25.000,00	
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT

Unidade Orçamentária	5002	Fundeb
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	11	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	150.000,00	
Fonte de Recurso	1995	Transferência FUNDEB 70% - Complementação VAAT


Total Geral do Crédito: R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais).


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, recursos transferidos pelo Governo Federal através da Complementação da União VAAT para o FUNDEB durante o exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 03 de agosto de 2022.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 03 / 08 /2022, dando efetiva e legal publicidade.



Responsável
Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB